



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

SEXTA-FEIRA, 20 :: dezembro :: 2013

Jornal do Dia

Opinião

Editorial

Fazendo justiça

A parceria não é inédita, mas nem por isso é menos virtuosa. Iniciativa do Ministério Público de Sergipe, Polícia Federal e Poder Judiciário vem transferindo para instituições de caráter social parte do poderio econômico que sustenta o tráfico de drogas. Ao ceder os veículos apreendidos em operações de combate ao tráfico, a Justiça transforma o que poderia virar sucata (na maioria das vezes, os carros eram abandonados sem qualquer serventia) em instrumento de transformação.

Adrogadição não é um problema exclusivo das autoridades, mas uma ferida de origem social cujo tratamento requer o envolvimento de toda a sociedade. Realidade presente na maior parte do mundo, o consumo de drogas está relacionado a um conjunto muito grande de fatores culturais, históricos, econômicos e sociais. A questão exige uma abordagem abrangente, atenta à complexidade do assunto, com a realização de ações articuladas, contemplando a prevenção

do uso, o enfrentamento ao tráfico de drogas e, sobretudo, o cuidado ao usuário.

Por isso o presente dos magistrados sergipanos é tão oportuno. Tome-se como exemplo a Fazenda Esperança. A instituição, que trata da recuperação de viciados, agora dispõe de um veículo para suprir as necessidades das vítimas escravizadas pelo vício.

Ao ceder os veículos apreendidos em operações de combate ao tráfico, a Justiça transforma o que poderia virar sucata (na maioria das vezes, os carros eram abandonados sem qualquer serventia) em instrumento de transformação

Amparado no parágrafo único do artigo 243 da Constituição Federal, segundo o qual todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas

afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias", o judiciário deu uma bela demonstração de sensibilidade aos problemas de seus jurisdicionados.